LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

matrícula "

(ficha) 22.560 Ol

Guarulhos, 09 de

Junho

de 19. 80

IMOVEL: I.M. nº 083-72-59-0001-000- Um terreno desmembradode área maior, que para efeito de localização é designado como lote nº 01 da quadra 30, do lotesmento denominado "JAR-DIM SANTA MENA", situado no perimetro urbano deste municipiomedindo dito terreno 12,00ms. de frente para a rua Vera; -por 25,00ms. da frente áos fundos de ambos os lados, tendo-nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a area. to-tal de 300,00m2., confrontando do lado direito de quem da -rua olha para o terreno, com o lote nº 02, do lado esquerdo -com a viela nº 10, e, nos fundos confina com o lote nº 18; -- todas da mesma quadra. PROPRIETARIOS: PAULO COCHRANE SUPLICYe sua mulher FILOMENA MATARAZZO SUPLICY, brasileiros, pro -prietarios resideros e domiciliados à Alameda Casa Branca,nº 105, no Capital deste Estado; e o ESPOLIO DE WAGIN RAHAL, autorizado por sivara judicial. TITULO AQUISITIVO: Transcricado no 1009, de 12º Circ. de São Paulo. O esc. habilitado. Capar Falcio). O Oficial Substitu-/(Osvaldo Marcheti). --

R-1. Em 09 de junho de 1.980. Por escritura de 31 de janei ro de 1.973, do 3º Cartorio de Notas de Guarulhos, Lº 15 fls. 253/256, os proprietarios venteram o imovel, pelo va lor de CR\$ 7.000,00, a JOSE DO Nasimento, brasileiro, pe dreiro; casado com Suzanz Rezente do Nascimento, RG nº 5.710.048, residente a amicila do a rua Vera, nº 99, nestacidade. O esc. hab. (Osmar Falção). O Oficial cidade. O esc. haby > (Osva∕do Marcheti).-Substituto.

AV-2. Em 11 de agosto de 1.980. - A requirimento do proprie tario, Jose do Nascimento, firmado nesta Cidade, aos 10 dejulho de 1.980, com a firma reconheciga, instruído com a certidão nº 628/80-SCF., expedida pela Municipalidada local é a presente para constar que no invel objeto da presente-matricula foi construido predio residencial, que recebed o no 93, de Rua Vera. O Dec. Hab. Vilson Sebastião E. de Souzal. O Oficial Substituto de Souzal - O Oficial Substituto

R-3. Em 19 de maio de 1.982. Por escritura de 11 de maio de 1.982, Lo 131, fls. 31/33, do 40 tabelião local, os proprietarios, Jose do Mascimento, RG. nº 5.710.048-SP, pedreiro, e s/mr. Suzana Rezende do Nascimento, T.E. nº 37.650, da 176@-> Zona - Guarulhos, filha de José Roque Rezende e de Maria

segue

matrícula flicha 22.560 01 verso

Coutinho Pereira, de prendas domésticas, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, ambos brasilei ros, inscritos no CPF. nº 163.813.518/53, residentes e domiciliados a Rua Vera, nº 99, nesta cidade, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$1.100.000,00, à CARLOS CESAR CARRIJO CUNHA, RG. nº 3.820.985-SP, CPF. nº 063.334.278/53, brasileiro, sol teiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Vespaziano, nº 1.113, em São Paulo; e; JOSÉ LUIZ TOMIATE, RG. nº 1.542.503-SP, CPF. nº 037.894.208/59, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com MARLENE CUNHA TOMIATE, residente e domiciliado no mesmo enderedo supra. O Oficial Maior

Av.4. Em 17 de setembro de 1985. Conforme faz prova a certidão expedida em 18.05.85, pelo Cartório do Registro Civil des
ta comarca, extraida do Lº B-209, fls. 74 e vº, Lº 33.777, é
feita a presente para constar que CARLOS CESAR CARRIJO CUNHA,
na mesma data contraiu matrimônio com SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA, passando esta a se chamar SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
CUNHA, tendo os mesmos adotado o regime da comunhão parcial de bens, sendo esta averbação autorizada pela escritura mencionada no R.5, desta matricula.—
O Escrevente Autorizado

R.5. Em 17 de setembro de 1985. Por escritura datada de 14 de agosto de 1985, do 3º Cartório de Notas da comarca de Guarulhos, deste Estado, Livro 198, fls. 341/3, os proprietários - 1º) CARLOS CESAR CABRIJO CUNHA, RG 3.820.985-SP, CPF/MF 063. - 334.278-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens - na vigência da Lei 6.515/77 com SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA CUNHA, RG 14.257.634, brasileira, do lar, por quem é assistido neste ato, ele brasileiro, administrador de empresas, residentes e domiciliados à Rua Vespaziano, 1113, em São Paulo; e 2º) JOSÉ LUIZ TOMIATE, RG 1.542.503-SP, e s/mr., MARLENE - CUNHA TOMIATE, RG 4.132.038-SP, CPF/MF 037.894.208-59, brasileiros, ele administrador de empresas, ela do lar, casados - pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Vespaziano, 1113 em São Paulo, -

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

matrícula -22.560

F -

(ficha - 02

Guarulhos, 17 de setembro

de 19 / 85 /

VENDERAM o imóvel objeto desta matricula pelo valor de . . . cr\$40.000.000 à MANOEL DE ALMEIDA, RG 399.109, CPF/MF 011.700. 748-04, brasileiro, proprietário, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6,515/77 com/IDALINA PINHEIRO DE AL-MEIDA, brasileira, do lar, RG 6.238.304-SP, pesidentes e domiciliados a Rua Diogo de Faria /nº 225/, nesta cidade.-

O Escrevente Autorizado

R-6. Em Q2 de abril de l. 986. Por escritura de 27 de dezembro de 1.985, do 3º Cartórib de Notas local, Lº 215, fls. 166/167, os proprietários, MANOEL DE ALMEIDA, RG. nº 399.109, e sua mulher IDALINA PINHEIRO DE ALMEIDA, RG. nº 6.238.304, e portadores do CIC. nº Oll.700.748-04, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Diogo de Faria, nº-225, nesta Cidade., venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$ \$ 55.000.000, a JOSÉ BENEDITO GONÇALVES NETO, RG. nº 6.830.504 e CIC. nº 388.540.588-15, brasileiro, motorista autonomo, casado sob o regime da comunhão de bens antes da --Lei nº 6.515/77, com YOLANDA CONSTANTINO GONÇALVES, brasileira, do lar, portadora do Título de Eleitor nº 13.441, 929 Piracaia-SP, residente à Rug Gaspar Me Oliveira Viana, nº 10, Vila Moreira, nesta Chasde, O OFICIAL,

AV-7. Em 26 de março de 1.990.- Por escritura de 19 de outu bro de 1.989, do 2º Cartório de Notas local, Lº 545, fls. 306/ 307, e Aviso Recibos nºs. 163817/89 e 163818/89, expedidos pela Prefeitura Municipal local, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi recadastrado pela mes ma, recebendo as inscrições nºs. 083.72.59.0001.01.000-1 083.72.59.0001.02.000-0, respectivemente .-

O Esc. Aut.

(Geraldo B. Sterza).-

R-8. Em 26 de março de 1.990. Pela mesma escritura mencionada na Av-7 desta, os proprietários:- JOSÉ BENEDITO GONÇALVES

segue/verso.-

matrícula -"flcha" 22.560 02 verso

NETO, já qualificado, e sua mulher YOLANDA CONSTANTINO GONÇAL VES, brasileira, do lar, RG. nº 25.298.346-SSP/SP, inscritosem comum no CPF/MF. sob nº 388.540.588/15, residentes e domiciliados no Sítio Zé Catarino, Bairro da Vargem, na Cidade de Nazaré Paulista, neste Estado, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de NCz\$ 40.000,00, a THEREZINHA GIGLIOZ ZI, RG. nº 7.832.708-SSP/SP, CPF/MF. sob nº 681.065.568/91, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domici liada à Rua Mamboré, nº 10, Bairro do Picanço, nesta Cidade.-Valor Venal: NCz\$ 5.355,61 (1.989).-O Esc. Aut. Mo Mills

AV.09 / 22.560 - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Em 29 de novembro de 2017 - Protocolo 425.447 de 07/11/2017, reingresso eni 27/11/2017.

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.10 é feita a presente. para constar que: a) o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o número 083.72.59.0001.00.000, conforme certidão municipal de valor venal número 1062490/2017 expedida em 16 de novembro de 2017; e b) o prédio residencial sob número 99 da Rua Vera, atualmente é emplacado sob número 98 da citada via pública, conforme certidão municipal de numeração oficial número 069078/2017, expedida em 30 de outubro de 2017.

Escrevente.

(Sidney Corrêa Leonello)

(Geraldo B. Sterza) .-

Escrevente Substituto

(Álvaro César Capistrano)

R.10 / 22.560 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 29 de novembro de 2017 - Protocolo 425.447 de 07/11/2017, reingresso em 27/11/2017.

Pelo instrumento particular de contrato de empréstimo com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia - contrato número 60.673, firmado em 24 de

segue na ficha 03

LIVRO N.º2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula — **22.560**

-ficha — **03**

2017, na Cidade do Rio outubro de Janeiro/RJ, proprietária THEREZINHA GIGLIOZZI, solteira, autônoma, CPF/MF 681.065.568-91, residente e domiciliada neste Município, na Rua Vera, 98, Jardim Santa Mena, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 22 da Lei 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ/MF 10.372.647/0001-06. com sede na Rua Cambaúba, 364, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de R\$ 328.706,93, com o escopo de assegurar todas as obrigações legais e contratuais do empréstimo concedido ao devedor GIOVANNI GIGLIOZZI BIANCO, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG 483545557-SSP/SP, CPF 375.806.168-74, residente e domiciliado neste Município, na Rua Vera, 98, Jardim Santa Mena, que será pago no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Tabela Price - TP, reajustáveis as prestações e o saldo devedor na forma do título, com vencimento da primeira parcela em 24/12/2017. Juros: Taxa Mensal de Juros nominal no primeiro mês de 11,980000%, Taxa Mensal de Juros nominal após o primeiro mês de 1,074061%, Taxa Efetiva de Juros no primeiro mês de 11,980000%, Taxa Efetiva de Juros após o primeiro mês de 13,678042% a.a., e Custo Efetivo Total – CET de 17,60% a.a., sendo de R\$ 4.792,06 o valor do encargo inicial. Prazo de carência para a expedição de intimação: 30 dias contados do vencimento de qualquer parcela devida, e, para efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei 9.514/1997, avaliam o imóvel em R\$ 850.000,00. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do referido título. Valor Venal, R\$ 445.840,02.

Escrevente.

(Sidney Corrêa Leonello)

Escrevente Substituto

(Álvaro Čésar Capistrano)

AV.11 / 22.560 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Em 29 de novembro de 2017 - Protocolo 425.447 de 07/11/2017, reingresso em 27/11/2017.

segue no verso

matrícula — **22.560**

ficha ·

03

- verso

Nos termos do instrumento particular de emissão de cédula de crédito imobiliário lastreada em contrato de empréstimo com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia firmado em 24 de outubro de 2017, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e de conformidade com o disposto no § 5° do artigo 18 da Lei 10.931/2004, é feita a presente para constar que a credora **DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, emitiu em 24 de outubro de 2017, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com lastro na obrigação mencionada no R.10 desta matrícula, a cédula de crédito imobiliário integral e escritural número 301, série número 2017, no valor de R\$ 328.706,93, tendo como instituição custodiante a **DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada.

Escrevente,

(Sidney Corrêa Leonello)

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)

AV.12 / 22.560 - **RETIFICAÇÃO**

Em 05 de dezembro de 2017 - Protocolo 426.772 de 05/12/2017

Nos termos do requerimento firmado em 05 de dezembro de 2017, em Guarulhos – SP, e, com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 6.015/73, bem como à vista do título que deu origem ao R.10, é feita a presente averbação para consignar o prazo total do contrato (número de prestações + carênçia) de 181 meses.

Escrevente,

(Sidney Corrêa Leonello)

Escrevente Substituto,

(Álvaro Cesar Capistrano)

AV.13 / 22.560 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Em 09 de março de 2020 - Protocolo 462.460 de 27/02/2020.

Selo Digital: 112540331DE000206413GW205

LIVRO N.º2 - REGISTRO - GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula — **22.560**

-ficha ---- **04**

Nos termos do requerimento firmado aos 13 de fevereiro de 2020, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e conforme Ato 1.338 de 22 de maio de 2018, publicado em 23 de maio de 2018, alterado pelo Ato 644 de 17 de outubro de 2018, publicado em 19 de outubro de 2018, ambos no Diário Oficial da União, é feita a presente para constar que a credora fiduciária DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, teve sua razão social alterada para DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA - "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL", NIRE 33.3.0029545-3.

Escrevente,

(Ronaldo José Marques Júnior)

AV. 14 / 22.560 - INDISPONIBILIDADE -

Em 09 de março de 2020 - Protocolo 462.715 de 03/03/2020

Selo Digital: 112540331EC000206335WR20V

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de de bens em 27/02/2020, referente ofício Indisponibilidade 202002.2712.01076065-IA-390. expedido nos autos do processo 10007858220174014300, requerido pela 2ª Vara de Palmas - TO, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens da credora fiduciária DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ 10.372.647/0001-06.

Escrevente,

E por occur est

(Éwerton Dias da Silva Melo)

AV.15 / 22.560 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em 23 de abril de 2021 - Protocolo 481.033 de 31/03/2021

Selo Digital: 112540331EQ000353750YV21X

Nos termos do requerimento firmado em 31 de março de 2.021 e conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens referente ao ofício 202004.2015.01124598-PA-540, expedido nos autos do processo 10007858220174014300, requerido pela 2ª Vara do Tribunal

continua no verso

22.560 ficha 04 yerso



Regional Federal da Primeira Região — Tocantins - Palmas, procede-se a presente averbação para constar que foi levantada a indisponibilidade dos bens da DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA — "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL", ficando consequentemente, cancelada a AV.14.

Escrevente

Cláudio Roberto da Silva

AV.16 / 22.560 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Em 06 de junho de 2022 - Protocolo 506.365 de 01/06/2022.

Selo Digital: 112540331WT000530651SH22V

Nos termos da escritura mencionada na AV.17, é feita a presente averbação para constar que a credora **DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA - "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL"**, autorizou o cancelamento da cédula de crédito número 301, série 2017, mencionada na AV.11, desta matrícula.

Escrevente

Anna Victoria Antunes Melo

AV.17 / 22.560 - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Em 06 de junho de 2022 - Protocolo 506.365 de 01/06/2022.

Selo Digital: 112540331SA000530653PK22E

Pela escritura pública de cessão de créditos lavrada em 05 de julho de 2021, pelo 4º Ofício de Notas e Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia - DF, no Livro 534, às folhas 19/53, e escritura de rerratificação lavrada em 08 de novembro de 2021, pelas mesmas Notas, apresentadas em forma de documento eletrônico, é feita a presente para constar que a DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA - "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL", NIRE 333.0029545-3, já qualificada, cedeu e transferiu todos os seus direitos e obrigações relativos ao

continua na ficha 05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.25

1710401	icaia
22	.560

imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da propriedade fiduciária objeto do R.10, retro, pelo valor de R\$ 225.695,63, a ENF SPE II S.A, sociedade por ações, CNPJ 30.612.977/0001-20, com sede em Campinas/SP, na Rua Barão de Jaguara, 707, 13° andar.

Escrevente

Anna Victoria Antunes Melo